**DECRETO Nº 1547/21 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Estabelece ponto facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 nas repartições públicas municipais”.

 **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

#  **D E C R E T A –**

Artigo 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único - O expediente no dia 17 de fevereiro de 2021 (Quarta Feira de Cinzas), deverá iniciar-se em horário regular para todas as repartições.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Prefeitura Municipal de São Francisco – SP

 11 de fevereiro de 2021.

 SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

 Prefeito Municipal